

Prezado(a) Candidato(a),

Agradecemos-lhe a escolha pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG para acompanhá-lo nesta importante fase de sua vida. Desejamos-lhe sucesso e o aguardamos em 2020! Garanta sua vaga, atentando bem para as informações abaixo:

**O BOLETO DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), QUITADO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CASA LOTÉRICA E DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DA MATRÍCULA.**

1. Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de que está cursando o último ano do Ensino Médio.
  2. Registro civil (Casamento ou Nascimento) (uma cópia).
  3. Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (uma cópia).
  4. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (uma cópia).
  5. Documento de Identidade com foto (**não pode ser** CNH - Carteira Nacional de Habilitação)
  6. CPF
  7. Título Eleitoral (uma cópia) – documento de estar em dia com as obrigações eleitorais
  8. Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (uma cópia).
  9. Atestado médico com verificação de aptidão para exercícios físicos para o curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
  10. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.
  11. CÓPIA DO BOLETO BANCÁRIO QUITADO
- ⇒ **TODO DOCUMENTO SOLICITADO DEVERÁ SER CÓPIA AUTENTICADA OU SER APRESENTADO JUNTO COM O ORIGINAL.**

**ATENÇÃO! O simples pagamento do boleto bancário não importa em efetivação da matrícula, a qual somente será considerada regularizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais junto à Fundação Educacional de Formiga - MG – FUOM, dentro do prazo previsto.**

## DOS DESCONTOS E VANTAGENS NA MATRÍCULA

A matrícula poderá ser quitada em 02 (DUAS) PARCELAS, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula e a **segunda parcela ATÉ O DIA 27/12/2019**. A **LIBERAÇÃO / CONCESSÃO DA BOLSA**, cedida pela FUOM, fica condicionada ao pagamento da segunda parcela da matrícula na data prevista.

Em qualquer uma das hipóteses anteriores, O BOLETO DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), e QUITADO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ou CASA LOTÉRICA E APRESENTADO NO ATO DA MATRÍCULA.

## LOCAL / MATRÍCULA

Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG / Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Formiga/MG  
Central de Atendimento ao Estudante – CAE , saguão, prédio 1, 1º Pavimento

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

## OBSERVAÇÕES

Não se aceitará MATRÍCULA de portador de documentação INCOMPLETA.

O candidato que não efetivar sua matrícula até o dia marcado perderá o direito de ingresso no curso, sendo convocado, para o seu lugar, o candidato imediatamente classificado.

O simples pagamento do boleto bancário não importa em efetivação da matrícula, a qual somente será considerada regularizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, dentro do prazo previsto.

Em caso de matrícula por PROCURAÇÃO (para maiores de 18 anos), ela deverá conter:

- a) Nome completo do(a) aluno(a) a ser matriculado(a), CPF, Filiação, Data de Nascimento, Naturalidade, Endereço Completo, Telefone, Profissão, Curso para o qual deseja matricular-se.
- b) Nome Completo do(a) Procurador(a), Carteira de Identidade, CPF, Endereço Completo e Xerox do Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou telefone).
- c) A procuração deverá redigida em papel ofício.

**A matrícula do candidato menor de 18 anos precisará ser assinada pelo responsável legal para ser efetivada, portanto, não poderá ser efetuada por procuração.**

**REFORÇA-SE: O BOLETO DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), QUITADO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CASA LOTÉRICA E DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DA MATRÍCULA, COM CÓPIA.**

**ATENÇÃO:** a) para a obtenção do desconto de 35%, o aluno deverá se inscrever no Projeto Bolsa Social e ser, obrigatoriamente, nele APROVADO.

b) o aluno, cuja família esteja inscrita no CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) do Governo Federal, a Bolsa Social é AUTOMÁTICA.

Para a obtenção das Bolsas relacionadas nos itens “a” e “b”, o aluno deverá se cadastrar no Sistema de Inscrição, no link [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br).

**Os benefícios concedidos** em quaisquer modalidades de bolsa/benefícios **não incidem sobre matrícula e rematrícula e que, EM CASO DE PARCELAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL, a concessão do benefício está condicionada ao pagamento da segunda parcela na data prevista de 27/12/2019.**

No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

As **aulas** dos cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG terão **início em 03/02/2020 (segunda-feira).**

Formiga(MG), 27 de outubro de 2019.  
Secretaria Acadêmica